



CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução nº 103 de 18 de dezembro de 2013.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 12ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Alterar as alíneas "f" e "g" do item 8.3. do Anexo Único da Resolução nº 103/2013, que passarão a ter a seguinte redação:

"f) não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, salário ou remuneração, exceto para os níveis de bolsa E e F;"

"g) não acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de instituição nacional ou internacional, exceto para os níveis de bolsa E e F;"

Art. 2º Alterar as alíneas "e" e "f" do item 12.1. do Anexo Único da Resolução nº 103/2013, que passarão a ter a seguinte redação:

"e) não acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de instituição nacional ou internacional, exceto para os níveis de bolsa E e F;"

"f) não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, exceto para os níveis de bolsa E e F;"

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e Anexos da Resolução nº 103/2013.

Art. 4º Esta Alteração na Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de agosto de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DENIO REBELLO ARANTES
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - FAPES - GOVES
assinado em 22/08/2023 17:44:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2023 17:44:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PRKT9B>